

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 152/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00027996	60503	PZU0G81	27/12/2023 15:18	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00028001	60503	QDV2521	27/12/2023 20:27	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027999	60503	QET6737	27/12/2023 19:22	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027993	60503	FAO4062	27/12/2023 11:52	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027994	60503	RWN1C61	27/12/2023 14:15	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027998	60503	LUX0B62	27/12/2023 18:47	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00028002	60503	JUQ0F36	28/12/2023 12:18	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027997	60503	QVJ2I96	27/12/2023 17:55	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00027995	60503	QVJ0J17	27/12/2023 15:02	04/04/2024	R\$ 293,47
RA00028000	60503	QEV2E74	27/12/2023 19:52	04/04/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

19/02/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO